ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2022 - IL

Processo Nr.: 45/2022 15/02/2022 Data:

Folha: 1/2

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código:

AV PERNANBUCO, 1001 Porto Alegre - RS Cidade: CNPJ:

13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS E SAMARA GUTH NO CURSO EAD AO VIVO:O

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES , A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E O PREGOEIRO , NOS DIAS 21, 22 E 23 DE FEVÉREIRO DE 2022, MINISTRADO PELA DPM.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	599,00	1.198,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo,	15 de	Fevereiro	de	2022
		ALESSAN	IDR	A STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2022 - IL

Processo Nr.: 45/2022 Data: 15/02/2022

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais)

Pagamento....... ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE